



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20___/___/___

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

Aprovada
 Reprovada
 Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____ / _____
O Secretário

Proposta

Presidência Pelouro

Unidade orgânica: **Presidência**

Assunto: **Presidência do Grupo de Coordenação do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal. Representação.**

Processo N.º

Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 5º do Regulamento Interno do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

Em anexo: Regulamento Interno do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal.


O Presidente da Câmara Municipal,

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Aprovada em minuta, em reunião de _____ - _____ - _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário